

Ivaí, para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em seguida determinou que se lavrasse o presente Termo de Posse, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo Presidente da Câmara em exercício, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito empossados. Eu, Lindsey Jenifer Faix Pereira, Vereadora e Secretária nomeada para este ato, que o escrevi.

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:3EDADC10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

OBJETO: Banco de Preços - contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para fins de orçamentos para licitações.

CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Valor global: R\$ 7.990,00.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

0301041220402200733903900000 0310

RATIFICADO EM 03/01/2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F96C9E57

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 005/2017

Súmula: Nomeia Secretária de Promoção e Assistência Social.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeada a Senhora **DENISE MOLETA TREVISIO**, RG Nº **14928758-PR**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:724BC199

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 009/2017

Súmula: Nomeia Secretária de Saúde.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeada a Senhora **REJANE SCHAF RAYMUNDO**, RG Nº **12.458.407-8-PR**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E2FC5C28

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 010/2017

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento Hospitalar.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Senhor **DOUGLAS FERNANDES COLINO**, RG Nº3.541.304-9 PR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Hospitalar, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D9720068

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2017

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **JULIE GRAZIELE PROX**, Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 13.06.15 a 13.06.16, para o período concessivo de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 03 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CBC393D3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004/2017

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE